



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Gabinete

Ata - SMDF/GAB

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA – CIG, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião do Gabinete da Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, realizou-se a 3ª reunião do Comitê Interno de Governança Pública – CIG, instituído pela Portaria nº 31, de 12 de maio de 2023, publicada no DODF nº 92, de 17 de maio de 2023, preconizada pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Participaram da reunião os seguintes membros: Jackeline Domingues de Aguiar, Secretária Executiva, Márcio Rogério Almeida Araújo, Chefe de Gabinete, Rejane Parente Lucas, Subsecretária de Administração Geral, Renata Mesquita D'Aguiar, Subsecretária de Promoção das Mulheres, Márcia Bittencourt, Assessora de Gestão de Projetos, Leonardo Batista Vieira, Ouvidor, Rachel Heringer Salles, Secretária Executiva do Observatório da Mulher, Raquel Virgínia Teixeira dos Santos, Chefe da Assessoria de Comunicação, Cristine Mascarenhas Sertão, Assessora do Gabinete, José Marcos Rezende Andrade, Auditor de Controle Interno e Coordenador da Coordenação de Governança, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Inicialmente, a Secretária Executiva, Jackeline Domingues de Aguiar, saudou os presentes, informou acerca da ausência da Secretária de Estado, Giselle Ferreira de Oliveira, tendo em vista a ocorrência de um imprevisto, e ressaltou ser a primeira reunião do Comitê Interno de Governança na nova gestão. E, ainda, esclareceu que trata-se de um tema novo, mas que governança é algo sobre a qual a Secretaria da Mulher quer se deter, uma vez que sente falta dessa organização melhor da gestão. Por fim, explicou para os membros ali presentes que esse foi o motivo pelo qual o Senhor José Marcos Rezende Andrade foi convidado a participar da reunião e efetuar a apresentação para o grupo gestor a fim de que se possa retomar o processo nessa nova gestão. Justificou a ausência da Máira Barbosa de Castro, Subsecretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, por motivos de saúde, e passou a palavra ao convidado.

O Auditor de Controle Interno e Coordenador, José Marcos Rezende Andrade, apresentou-se e informou que o papel principal da sua Coordenação é dar suporte às organizações do Governo do Distrito Federal na implantação de Governança e informou que levou uma apresentação para que os membros tivessem uma noção dos conceitos utilizados e qual seria a proposta de trabalho. Em seguida iniciou a apresentação explicando acerca da dificuldade em se extrair um conceito de Governança, vez que ainda estaria em fase de transição entre modismo, tendência e realidade. Entretanto, reforçou que no caso do Governo do Distrito Federal já existe uma norma que rege a matéria, portanto, já é uma realidade. Prosseguiu fazendo um breve relato histórico acerca do tema e explicou que em 2022 a Subcontroladoria de Governança e Compliance decidiu realizar um diagnóstico de alguns órgãos do Governo que estavam mais adiantados e, a partir disso, foi criado um modelo para ser aplicado de um modo geral. Explicou acerca do ISO 37.000:2021 e destacou que "objetivos propostos" precisam estar a todo momento dentro de uma visão de Governança. Questionou a diferença entre Governança e Gestão, uma vez que parece que se confundem já estão no mesmo local. Então explicou, de uma forma

resumida, que a Governança estabelece diretrizes, direciona, avalia e monitora e a gestão executa, implementa, realiza as ações.

Dando continuidade à apresentação, discorreu acerca do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, informando que a referida norma traz um conceito de Governança e os mecanismos para o exercício da Governança Pública. A Secretária Executiva, Jackeline Domingues de Aguiar, perguntou se há Lei que rege a matéria no âmbito da União e o Auditor de Controle Interno e Coordenador, José Marcos Rezende Andrade, esclareceu que ainda há Projeto de Lei em tramitação tanto na Câmara dos Deputados como na Câmara Legislativa. Explicou sobre a estrutura de Governança no Governo do Distrito Federal, presente no Decreto supramencionado. Ressaltou os aspectos que regem o Comitê Interno de Governança Pública, dos quais destacou: órgão de deliberação coletiva; órgão consultivo; acompanha, avalia e apoia o andamento dos mecanismos, instâncias e atividades de governança da organização; reuniões periódicas; e divulgação suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Procedeu à apresentação das atividades estruturantes e remeteu à tendência mundial nos dias atuais sobre tudo o que se há ser sustentável e social. A Secretária Executiva do Observatório da Mulher, Rachel Heringer Salles, comentou que a iniciativa privada está avançando na área pública e o Governo ainda não avançou na área de Governança que eles já dominam. Então a iniciativa privada já domina a Governança e está avançando no social e o Governo ainda não fez o caminho contrário. No entanto, o Auditor de Controle Interno e Coordenador, José Marcos Rezende Andrade, ponderou que o Governo já possui e executa, mas não está conseguindo demonstrar como é executado. Retomou, por fim, as atividades estruturantes, quais sejam: Mapeamento de Processos; Planejamento Estratégico; Sistema de Gestão de Riscos; Controle Interno/Conformidade – Regimento Interno; Programa de Integridade; Transparência (Princípios de Governança Pública); Ouvidoria (Diretriz de promoção da participação social); Mecanismos de Liderança: gestão por competência; treinamento das lideranças para regimento interno; código de ética/programa de integridade; Outras atividades: MEG-TR; TI; Pessoas; Contratações; etc. Discorreu brevemente sobre cada um deles.

A Secretária Executiva do Observatório da Mulher, Rachel Heringer Salles, apontou que sentiu falta, do ponto de vista de ferramenta nos ambientes onde já há mais consistência na Governança, se é regra que não existe Governança sem ferramenta, e citou como exemplo o fato de existirem plataformas de produtividade que desobrigam os recursos humanos dessa tarefa. E questionou qual a importância da ferramenta, da tecnologia, da inovação para a Governança. Obteve a resposta de que ainda é necessário dar o primeiro passo, que não adianta a criação de um sistema antes de se consolidar o conceito.

Na sequência, apresentou o levantamento preliminar de atividades de Governança na Secretaria da Mulher e destacou que a Secretaria já possui uma estrutura grande. Explicou a proposta de implantação de atividades de Governança que visa um suporte maior para a gestão, inclusive no que concerne à prestação de contas do gestor. Ressaltou que haverá um curso de capacitação para os gestores no mês agosto, onde serão abordados os temas com um maior aprofundamento.

Retomada a discussão acerca das ferramentas de inovação para apoiar a implementação do modelo de Governança no Distrito Federal, o Ouvidor, Leonardo Batista Vieira, ressaltou que já há um avanço concernente à existência de sistemas e exemplificou com o sistema ParticipaDF, da Ouvidoria, e o Painel de Ouvidoria, que capta dados e gera relatórios possibilitando a análise da gestão e subsídio à tomada de decisões.

Por fim, a Secretária Executiva, Jackeline Domingues de Aguiar, agradeceu e reforçou que a Secretaria de Estado da Mulher possui interesse no amplo funcionamento dessa política no âmbito desta Pasta, com um planejamento e uma Governança que, de fato, alcancem resultados satisfatórios.

Nada mais havendo a ser tratado, a Secretária Executiva encerrou a sessão às 16 horas e 30 minutos. Eu, CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, lavrei a ata que será inserida no processo nº 04011-00002583/2021-69, por meio do Sistema Eletrônico de Informação – DF, para ser assinada pelos membros e publicada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Mulher.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

Secretária Executiva

MÁRCIO ROGÉRIO ALMEIDA ARAÚJO

Chefe de Gabinete

REJANE PARENTE LUCAS

Subsecretária de Administração Geral

RENATA MESQUITA D'AGUIAR

Subsecretária de Promoção das Mulheres

MÁRCIA BITTENCOURT

Assessora de Gestão de Projetos

LEONARDO BATISTA VIEIRA

Ouvidor

RACHEL HERINGER SALLES

Secretária Executiva do Observatório da Mulher

RAQUEL VIRGÍNIA TEIXEIRA DOS SANTOS

Chefe da Assessoria de Comunicação

CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO

Assessora do Gabinete

JOSÉ MARCOS REZENDE ANDRADE

Auditor de Controle Interno e Coordenador da Coordenação de Governança



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR - Matr.0282183-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/06/2023, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MESQUITA D'AGUIAR - Matr. 0282661-5, Subsecretário(a) de Promoção das Mulheres**, em 29/06/2023, às 13:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL HERINGER SALLES - Matr.0283312-3, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/06/2023, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PARENTE LUCAS - Matr.0279026-2, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 29/06/2023, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCO REZENDE ANDRADE - Matr.0194430-4, Coordenador(a) de Governança**, em 30/06/2023, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA BITTENCOURT COELHO - Matr.0277621-9, Chefe da Assessoria de Gestão de Projetos**, em 30/06/2023, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BATISTA VIEIRA - Matr.0277122-5, Ouvidor(a)**, em 30/06/2023, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL VIRGÍNIA TEIXEIRA DOS SANTOS - Matr.0282142-7, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 30/06/2023, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ROGÉRIO ALMEIDA ARAÚJO - Matr.0282145-1, Chefe de Gabinete**, em 03/07/2023, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO - Matr.0278989-2, Assessor(a)**, em 03/07/2023, às 13:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115900813)
verificador= **115900813** código CRC= **273C75C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3330-3104

Sítio - www.mulher.df.gov.br

